



FILHAS DE JÓ INTERNACIONAL
GRANDE CONSELHO GUARDIÃO DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
GRANDE BETHEL “BRILHO E LUZ” DO ESTADO
DO RIO GRANDE DO NORTE



EDITAL Nº 01/2026 – X CONCURSO DE RITUAL (2026)

Dispõe sobre a realização do X Concurso de Ritual, destinado às Filhas de Jó em idade ativa desta Jurisdição. O Concurso tem por objetivo estimular o estudo e entendimento do Manual das Filhas de Jó.

As **OFICIAIS DA XVII GESTÃO DO GRANDE BETHEL DO RIO GRANDE DO NORTE**, com o auxílio, orientação e aprovação de **FRANCISNÁLIA BEZERRA PINHEIRO** e **RILTOMAR PINHEIRO DE AQUINO**, Guardiã do Grande Bethel e Guardiã Associado do Grande Bethel do Rio Grande do Norte, das Filhas de Jó Internacional, respectivamente, no uso das atribuições que lhes são conferidas pelo Estatuto do Grande Bethel do Rio Grande do Norte, vem através deste Edital convidar as Filhas de Jó dos Bethéis do RN para participarem do X Concurso de Ritual.

1. DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

1.1 A Comissão Organizadora será composta pelas Filhas que compõem a XVII Gestão Administrativa e pelos membros do Comitê do GBRN. Caberá à Comissão Organizadora estabelecer as regras e regulamentos, confirmar as inscrições, elaborar as provas, avaliar e pontuar as equipes durante a realização das provas e de disponibilizar meios propícios para a realização efetiva, justa e responsável do Concurso.

1.2 O **X CONCURSO DE RITUAL**, acontecerá virtualmente no dia **14 de junho de 2026**, pela manhã e tarde, três semanas antes da Sessão Anual.

2. DISPOSIÇÕES SOBRE AS INSCRIÇÕES

2.1 EQUIPES

Estão aptas a participar do X Concurso de Ritual as Filhas de Jó em idade ativas de qualquer um dos Bethéis subordinados ao Grande Conselho Guardião do Estado do Rio Grande do Norte, desde que sejam atendidas as seguintes regras para a participação:

- a) Todas as Filhas Ativas devem estar inscritas na Grande Sessão 2025;
- b) Está vetada a participação de qualquer Oficial e membro do Coral da XVII Gestão Administrativa;
- c) As equipes de Filhas de Jó Ativas devem conter três (3) participantes, podendo haver somente uma (1) Miss Filha de Jó RN ou uma (1) Miss Filha de Jó Mirim ou uma (1) Miss Simpatia em cada equipe, possibilitando a equipe ser formada por até três (3) Bethéis distintos. Nenhum Membro de Maioridade pode fazer parte da composição das equipes.



FILHAS DE JÓ INTERNACIONAL
GRANDE CONSELHO GUARDIÃO DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
GRANDE BETHEL “BRILHO E LUZ” DO ESTADO
DO RIO GRANDE DO NORTE



- d) Em caso de extrema necessidade, será permitida a substituição no dia de uma (1), e apenas uma (1), participante da equipe, respeitando as regras que foram determinadas para a formação da equipe;
- e) Poderão participar do X Concurso de Ritual o total de quinze (15) equipes. Não há limite de equipe por Bethel, apenas no número total de equipes inscritas. As primeiras quinze (15) que se inscrevem estarão aptas a participar do Concurso.
- f) Cada equipe deverá eleger uma líder. Esta será a responsável por realizar a inscrição da equipe e disponibilizar o seu e-mail pessoal como forma de comunicação entre a Comissão Organizadora e a equipe, informando a classificação ou não da mesma, referente ao número máximo de equipes.

2.2 REALIZAÇÃO DAS INSCRIÇÕES

- a) Nenhuma taxa será cobrada para a participação.
- b) As inscrições estarão disponíveis do **dia 11 de maio ao dia 11 de junho de 2026** e deverão ser realizadas através do site oficial das Filhas de Jó do Estado do Rio Grande do Norte: www.filhasdejorn.com, na seção Eventos > Grande Sessão > Concurso de Ritual 2026.
- c) Cada equipe deverá eleger uma líder. Esta será a responsável por realizar a inscrição da equipe.
- d) Na inscrição da equipe deverá conter: nome da equipe, nome das participantes e suas devidas identificações de Bethels, além do nome, número e e-mail da líder.
- e) Em hipótese alguma serão aceitas inscrições realizadas fora do prazo e/ou que exceda o número de membros nas equipes ou o número de equipes.

3. DISPOSIÇÕES SOBRE AS ETAPAS DO CONCURSO

O Concurso será dividido em duas (2) etapas, sendo elas: Prova Objetiva; e Prova Oral - Postos e Deveres.

3.1 DISPOSIÇÕES SOBRE A PROVA OBJETIVA

- a) Essa etapa consistirá de um exame baseado em conhecimentos sobre o Manual das Filhas de Jó Internacional e Manual Musical das Filhas de Jó Internacional.
- b) A prova constará de 20 questões objetivas. A equipe terá uma hora (1h) para realizar a prova.



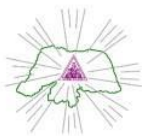
FILHAS DE JÓ INTERNACIONAL
GRANDE CONSELHO GUARDIÃO DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
GRANDE BETHEL “BRILHO E LUZ” DO ESTADO
DO RIO GRANDE DO NORTE



- c) Cada questão valerá 0,5 pontos, totalizando 10 pontos desta etapa. Em caso de anulação de questões, a pontuação será redistribuída entre os acertos da equipe.
- d) A prova deverá ser feita na forma online e é **imprescindível que os membros da equipe estejam no mesmo local para a realização desta etapa.**
- e) A prova objetiva será realizada no dia 14 de junho de 2026, à partir das 9h.
- f) A monitoração das provas pelos aparelhos será feita através do aplicativo AnyDesk pela Comissão Organizadora. Simultaneamente, a monitoração do espaço e das participantes será feita através do aplicativo Google Meet, também por essa mesma comissão.
- g) Em **nenhuma hipótese** uma equipe poderá consultar outra equipe ou qualquer material de estudo durante a prova, podendo esta ação levar à desclassificação da mesma.
- h) Atraso acarretará em eliminação da equipe nesta etapa do Concurso.

3.2 DISPOSIÇÕES SOBRE A PROVA ORAL – POSTOS E DEVERES

- a) Assim como a etapa da Prova Objetiva, esta também ocorrerá de forma online, à partir das 14h do dia 14 de junho de 2026. **Nesta, é imprescindível que os membros da equipe estejam no mesmo local para a realização.**
- b) As equipes deverão possuir conhecimento dos postos e deveres dos 19 cargos das Filhas de Jó Internacional.
- c) Para cada equipe serão sorteados cinco (5) Postos e Deveres, devendo a própria equipe eleger um membro por vez para executá-los, seguindo a ordem do sorteio. Desta forma, serão executados somente os Postos e Deveres que forem sorteados no momento de realização da prova.
- d) Nesta etapa, por possuírem apenas três (3) membros em cada equipe, um (1) membro recitará um (1) dos Postos e Deveres sorteados e os outros (2) membros da equipe recitarão dois (2) Postos e Deveres sorteados, cada um deles.
- e) A declamação de cada fala somará o total de 10 pontos e levará em consideração aspectos como: fidelidade ao Manual, dicção e postura.
- f) A pontuação final desta etapa será a soma das notas, obtidas por cada membro da equipe, dividida por três (3).
- g) Em hipótese alguma serão permitidas consultas a outra equipe ou material de estudos durante a realização da prova, podendo esta ação levar a desclassificação da mesma.
- h) Não é necessário o uso do Paramento Oficial durante essa etapa.



FILHAS DE JÓ INTERNACIONAL
GRANDE CONSELHO GUARDIÃO DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
GRANDE BETHEL “BRILHO E LUZ” DO ESTADO
DO RIO GRANDE DO NORTE



- i) Atraso acarretará em eliminação da equipe na etapa do concurso que estiver em andamento.

4. DISPOSIÇÕES SOBRE AVALIAÇÃO E DIVULGAÇÃO DO RESULTADO

4.1 AVALIAÇÃO

- a) A Comissão Organizadora será a responsável por realizar a avaliação e pontuação das equipes.
- b) O Concurso será dividido em duas (2) etapas, sendo elas: Prova Objetiva e Prova Oral - Postos e Deveres. A nota final será a média da soma da pontuação de cada etapa, dividida pelo número de provas, média aritmética.
- c) Em caso de empate será usado como critério de desempate a pontuação nas seguintes provas e na seguinte sequência: Prova Objetiva > Prova Oral - Postos e Deveres.
- d) Ao final do Concurso, as equipes poderão ter acesso apenas às suas respectivas folhas de pontuação.

4.2 DIVULGAÇÃO DO RESULTADO

- a) Serão premiadas as três (3) equipes que obtiverem as maiores notas.
- b) Ao final do concurso, as equipes poderão ter acesso apenas às suas respectivas folhas de pontuação.
- c) O resultado será divulgado no segundo dia da Grande Sessão 2026, em momento apropriado, seguindo as orientações da organização da Grande Sessão 2026.

5. DISPOSIÇÕES FINAIS

- 5.1** Todas as informações adicionais que a organização julgar necessárias para realização do Concurso serão repassadas à líder de cada equipe (ela será encarregada de repassar para sua equipe) por e-mail antes do início do Concurso.
- 5.2** Das dúvidas ou impasses que por ventura venham a surgir durante o X Concurso de Ritual serão dirimidos pela Comissão Organizadora.
- 5.3** No caso de dúvidas acerca do X Concurso de Ritual, por favor, envie um e-mail para rngrandebethel@gmail.com ou entre em contato com a presidente do Comitê do Grande Bethel, a Tia Franciscália Pinheiro pelo telefone: (88) 9 9620-2872.

Caicó/RN, 7 de maio de 2026.



FILHAS DE JÓ INTERNACIONAL
GRANDE CONSELHO GUARDIÃO DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
GRANDE BETHEL "BRILHO E LUZ" DO ESTADO
DO RIO GRANDE DO NORTE



Francisnália Bezerra Pinheiro

Francisnália Bezerra Pinheiro
(Guardiã do GBRN 25/26)

Riltomar Pinheiro de Aquino

Riltomar Pinheiro de Aquino
(Guardião Associado do GBRN 25/26)

Ana Karoline Silva Dantas

Ana Karoline Silva Dantas
(Honorável Rainha do GBRN 25/26)